



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Processo Administrativo nº: 0014/2023 - PR,  
Pregão Presencial nº: 0001/2023 - PR

**OBJETO: ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MÉDICO ESPECIALIZADO EM PEDIATRIA, PARA ATENDIMENTOS AOS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DESTA MUNICÍPIO, A SEREM REALIZADOS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA, EM LOCAL DISPONIBILIZADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**1. Abertura da Sessão.**

Às 09:30 do dia 31 de maio de 2023, reuniram-se no Auditório da Prefeitura Municipal de Arroio Trinta a Pregoeira, Sr<sup>a</sup>. **CRISLAINE SCOPEL, ELIANI SERIGHELLI LIDANI - APOIO**, designados pelo Decreto nº **2434**, para, com fundamento nas Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº **0001/2023 - PR**, do tipo Menor preço Por item. Inicialmente a pregoeira declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

**2. Credenciamento**

Aberto o credenciamento, a Pregoeira solicitou aos representantes das empresas que protocolaram seus envelopes até o horário limite para que entregassem os documentos previstos no edital, juntamente com a documentação relativa à comprovação de microempresa e a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação. Após a análise dos documentos, a Pregoeira credenciou as empresas abaixo, com seus respectivos representantes, quais sejam:

Representante	Empresa
CRISIANE RITA HANCIO DA CUNHA	CRISIANE RITA HANCIO DA CUNHA LTDA

A seguir, os envelopes foram rubricados pela Pregoeira e pela equipe de apoio, e após pelos representantes dos licitantes presentes, concluindo-se que os mesmos se encontravam lacrados. A seguir, a Equipe de Apoio abriu o primeiro envelope contendo a proposta, sendo declarada encerrada a fase de credenciamento.

*CRHumbro*

### 3. Da classificação das propostas e os lances verbais.

Aberto o envelope contendo a proposta, a Pregoeira franqueou o acesso de todos ao conteúdo da mesma, solicitando que fossem rubricadas. Após, foi feita a análise da adequação da proposta aos requisitos do edital, sendo considerada adequada. A seguir, a pregoeira realizou a classificação/desclassificação das propostas, ordenando aos licitantes classificados para que ofertassem, querendo, os seus lances verbais. Após os lances verbais e da tentativa de negociação feita pela pregoeira, os fornecedores abaixo foram classificados provisoriamente em primeiro lugar:

#### Item: 1 - Serviços especializados pediatria.

Unidade de medida: Mês      Quantidade licitada: 12

Valor estimado: R\$ 9.050,00      Valor máximo: R\$ 9.050,00

#### Propostas apresentadas

Classificada	Licitante	Valor (R\$)	Situação	Data
Sim	5112 - CRISTIANE RITA HANCIO DA CUNHA LTDA	9.050,00	Menor preço	31/05/2023

#### Lances efetuados

Rodada	Licitante	Valor do lance (R\$)	Situação
1	5112 - CRISTIANE RITA HANCIO DA CUNHA LTDA	9.000,00	Menor preço

Foi vencedor do item a empresa **CRISTIANE RITA HANCIO DA CUNHA LTDA**, com o valor de **R\$ 9.000,00** (nove mil reais).

### 4. Da habilitação.

Após a classificação provisória dos licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope nº 02 – habilitação, tendo a Pregoeira facultado à todos os interessados a verificação da documentação. O instrumento convocatório exigia para a habilitação no presente processo licitatório os seguintes documentos:

- 90012 - Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, incluídas as contribuições previdenciárias;
- 90019 - Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CARTÃO CNPJ);
- 90028 - Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- 90029 - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- 90030 - Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF);
- 90032 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

*CRHumbro*

*[Assinatura]*  
56

- 90033 - Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- Documentos de comprovação da especialidade médica em pediatria.

Após a análise da documentação solicitada no edital, a Pregoeira considerou habilitadas as seguintes empresas:

- CRISTIANE RITA HANCIO DA CUNHA LTDA (25.367.717/0001-05)

### 5. Da fase de apresentação de recursos

Após a habilitação, a Pregoeira solicitou aos licitantes que se quisessem interpor recurso contra as decisões tomadas deveriam fazê-lo registrar imediatamente a sua intenção de recurso, explicitando sua motivação em ata. Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

### 6. Da Adjudicação:

Como nenhum licitante manifestou intenção de recorrer, em cumprimento ao disposto no art. 3º, IV da Lei nº 10.520/2.002, a Pregoeira adjudicou os objetos aos respectivos vencedores, conforme descrito abaixo:

#### 5112 - CRISTIANE RITA HANCIO DA CUNHA LTDA (25.367.717/0001-05)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	39098 - Serviços especializados pediatria. Carga horária: 8 horas semanais. Duração do contrato: 12 meses. Os serviços médicos especializados em Pediatria, deverão ser realizados na Unidade Básica de Saúde do Município de Arroio Trinta, atendendo aos agendamentos efetuados pela Secretaria de Saúde, com carga horária de 8 (oito) horas semanais. O dia de semana que será realizado os atendimentos deverá ser previamente acordado com o Secretário de Saúde, devendo preferencialmente, ser em dias fixos. No valor contratado devem estar incluídos eventuais	Mês		12	9.000,00	108.000,00

*CRH unho*

*[Assinatura]*  
86

<p>abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outros quaisquer que incidam sobre a contratação. A prestação do serviço compreende: atos, procedimentos, deslocamento, atividades e fornecimentos de mão de obra e material necessários ao seu pleno e integral cumprimento, bem como todas as demais atribuições e responsabilidades para o fiel cumprimento do objeto.</p>					
<b>Total (R\$):</b>					<b>108.000,00</b>

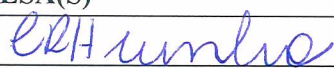
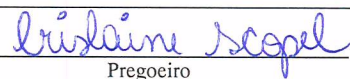
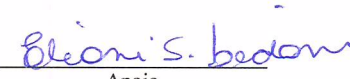
**7. Das ocorrências dignas de nota:**

Não houve ocorrências dignas de nota.

**8. Encerramento da Sessão:**

Nada mais havendo a tratar a Pregoeira encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelo licitante presente.

Assinaturas

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
<p style="text-align: center;">             _____            CRISTIANE RITA HANCIO DA CUNHA            CRISTIANE RITA HANCIO DA CUNHA LTDA         </p>	<p style="text-align: center;">             _____            Pregoeiro            CRISLAINE SCOPEL                _____            Apoio            ELIANI SERIGHELLI LIDANI         </p>

  
 86